

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1089ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e cinco minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Desembargadores CARMO ANTÔNIO (Presidente em exercício), JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO e os Juízes convocados EDUARDO CONTRERAS e MÁRIO MAZUREK. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO, SUELI PINI e MANOEL BRITO. Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0039921-17.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ- Recorrente: JOSE LENIVALDO DA SILVA PEREIRA- Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS – 320AP- Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade não conheceu do recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0000018-65.2002.8.03.0010 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI- Apelante: JORGE VAZ BRUNO RANGEL- Advogado(a): JORGE WAGNER COSTA GOMES – 13AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0011901-84.2012.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: GERALDO NASCIMENTO DA SILVA - Defensor(a): MICHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA – 1152BAP- Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos

termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0026253-47.2012.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ROSALDI PEREIRA DOS SANTOS - Advogado(a): CLÁUDIO JOSÉ DA FONSECA LIMA – 1593AP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0006216-59.2013.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA- Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; ALMIR FERNANDES ARAUJO- Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES – 1612AP- Apelados: ALMIR FERNANDES ARAUJO; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES – 1612AP - Assistência de acusação: MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS - Advogado(a): MARLENE ALMEIDA DOS SANTOS – 671AP- Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso da acusação e parcialmente do recurso da defesa, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, pelo mesmo quorum, da forma conhecida, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0027807-46.2014.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – MCP - Apelante: JOSE PAULO FERREIRA DE BRITO - Defensor(a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ- DEFENAP – 11762144000100- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0008690-32.2015.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA- Apelante: ROGERIO ALVES BEZERRA- Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR – 152AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do

Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0005913-43.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: KLEBER FACUNDES ROCHA - Advogado(a): KLEBER NASCIMENTO ASSIS – 1111BAP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0017302-25.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ- Apelante: ELINDOMAR SILVA DA SILVA- Advogado(a): LUAN CARLOS GENTIL VASCONCELOS – 3303AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - ASSISTÊNCIA: EDMILSON AZEVEDO VALENTE - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA – 405AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o relator que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS. A Procuradora de Justiça, em plenário, retificou em parte o parecer, pelo provimento parcial do recurso.”

Nº do processo: 0020726-75.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: ISAAC DA SILVA RODRIGUES JUNIOR - Defensor(a): ALCIMAR FERREIRA MOREIRA – 795AP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0006338-67.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: NANETE RAMOS SOARES, RAFAEL GONÇALVES MARTINS - Advogado(a): MAURO XAVIER DE BARROS – 213AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0038055-03.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: GABRIEL RODRIGUES FIGUEIREDO - Defensor(a): CAROLINE INGRID SAMPAIO DOS SANTOS – 3338AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0000632-69.2017.8.03.0002 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MARCELO ALVES ARAÚJO - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA – 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

APELAÇÃO INFÂNCIA

Nº do processo: 0004552-54.2017.8.03.0001– PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS - Apelante: J. C. P. - Defensor(a): HUGO BARROSO SILVA – 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0056344-18.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Parte Autora: ADEMAR JACO RODRIGUES DE RODRIGUES- Advogado(a): CAIO TÁCITO MENDES CARDOSO – 2258AP - Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE

MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): CRISTIANE NUNES DA SILVA – 2165AP - Terceiro Interessado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento à remessa, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0030395-55.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: GIOVANA MILANETTO - Advogado(a): ALDER DOS SANTOS COSTA – 2136AP- Parte Ré: REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP- Litisconsorte passivo: LUIZ ROGÉRIO DE MENDONÇA BATISTA- Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento à remessa, nos termos do voto proferido pelo relator.”

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0037707-63.2008.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelantes: BANCO DO BRASIL S/A; ESTADO DO AMAPÁ- Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND – 1873AAP; Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 1676BAP- Apelado: REBECA DA SILVA TAVARES PAUXIS- Advogado(a): JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO – 609AP- Representante Legal: CÉLIA GORETH DA SILVA TAVARES- Assistente: DELCIDES MERGULHÃO BRASIL, RAQUEL NETO GALENO - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento ao apelo do Estado do Amapá e negou provimento ao do Banco do Brasil, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0047416-49.2013.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RICARDO SOUZA OLIVEIRA - Advogado(a): JUAN DE SOUSA MARTINS – 2226AP- Apelado: BRADESCO LEASING S.A- ARRENDAMENTO MERCANTIL- Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES – 860AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos

termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0051336-94.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): GUILHERME CARVALHO E SOUSA – 1484BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO, JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO, MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES, MOISES REATEGUI DE SOUZA- Advogado(a): EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO- 523AP, GUILHERME CARVALHO E SOUSA- 1484BAP, JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR- 1488AP, MAURICIO SILVA PEREIRA – 979AP- Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO – 1546BAP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Retirado de pauta a pedido da parte e deferido pelo relator.

Nº do processo: 0000758-52.2013.8.03.0005 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: EDVAN BRITO AMORIM, GEANDERSON BRITO AMORIM, GEOVANI BRITO AMORIM, JEOAN BRITO AMORIM- Advogado(a): JOAQUIM FERREIRA ALVES NETO – 2392AAP- Apelado: ESTADO DO AMAPÁ, INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO – 1533BAP- Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator negando-lhe provimento, pediu vista o 1º vogal, 2º vogal aguarda.”

Nº do processo: 0013986-72.2014.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA- ADM. DE CONSÓRCIO LTDA - Advogado(a): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA – 3737AAP- Apelado: DARLLANA DE ALMEIDA DALMÁCIO, DENISE DE ALMEIDA DALMÁCIO, FRANCILEIDE MUNIZ NEGREIROS DALMÁCIO, KELLY DAYANE DE ALMEIDA DALMÁCIO - Advogado(a): JOSIMARA DO NASCIMENTO BARRA - 2707AP, SERGIO AFONSO BARRETO GUERREIRO – 995AAP- Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001942-63.2015.8.03.0008 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI- Apelante: TELMA SANTOS DOS PASSOS- Advogado(a): VIVIAN GLEYCE

ARAÚJO SOUSA – 2473AP- Apelado: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A- Advogado(a): CARLA DA PRATO CAMPOS – 156844SP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0004820-45.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: WENDELL RAIMUNDO DA SILVA - Advogado(a): RODRIGO DE OLIVEIRA ALMENDRA – 21483PE- Apelado: ESTADO DO AMAPÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0004426-72.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: DIOCESE DE MACAPA- Advogado(a): ARACI LOURDES DE MORAES FAVACHO INSABATO – 717AAP - Apelado: ADRIELLE DE JESUS FERREIRA, ALECSANDRO RODRIGUES FARIAS, ANA DI FERNANDES, ANTONIO CARLOS DE ARAUJO PEREIRA, ANTONIO WASHINGTON PEREIRA PANTOJA, BENEDITO FIGUEIREDO DA COSTA, CINTIA DOS SANTOS VIERA, CLAUDECY DA SILVA MARINHO, DIVAN CHARDES SILVA RODRIGUES, DOMINGOS PIRES DE JESUS, DOUGLAS SOUZA BALLES, ERLAN SANTOS MERES, FREDSON DE LIMA FERREIRA GOES, GEDIELSON CUNHA DA TRINDADE, GÊNNOVA DOS SANTOS VIEIRA, GILVANILDA MELO FERREIRA, GIVANILDA MELO FERREIRA, IZAQUE DA SILVA FREITAS, JORGE CARVALHO DOS SANTOS, JORGE FLORES SOARES, JOSE LUIZ WANZELER CARVALHO, JOSE RAIMUNDA SILVA, JOSE RIBAMAR MASCAREM BRITO, JOSIELE NUNES FERREIRA, JUCINEIDE OLIVEIRA, JUCINEIDE SENA TAVARES, LENILDO NASCIMENTO DA COSTA, LINDANARA DOS SANTOS VIEIRA, LIZA HAMAYNE RODRIGUES DA SILVA, LUCIVALDO CARVALHO CAMEIRA, LUIZ FARIAS DA SILVA, MAGNO ROBERTO DE JESUS PIMENTEL, MAILLA MONIZE DA COSTA VILHENA, MARA PELAS RODRIGUES, MARIA DE JESUS CARDOSO MACHADO, MARIA DE NAZARÉ GUEDES DOS SANTOS, MARIA JOSE NASCIMENTO DA COSTA, MATILDE DOS SANTOS, MAURICIO DOS SANTOS, MIGUEL MARQUES DA SILVA, NILCE LEIA JORGE ALVES, ORIELSON GOMES DA CUNHA, PAMELA PRISCILA BARROSO SILVA, RAIMUNDO DE JESUS DE SOUZA, RODILAN RODRIGUES FARIAS, ROSANA DE JESUS DOS SANTOS SILVEIRA, RUANY ARAGÃO DA COSTA, SEBASTIÃO NERIS GUIMARÃES, SIDILENE CAVALCANTE, SILAS ASSUNÇÃO DE JESUS, SILVIA GOMES TRINDADE, SILVIO JARDIM TRINDADE, TIAGO DO CARMO SOBRINHO, VALBER BRENO SILVA PASSOS - Advogado(a): ADIVALDO VITOR BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR- 5286PA, ADIVAN VITOR BARROS PINTO DE OLIVEIRA – 1358AP - elator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso, rejeitou as preliminares

arguidas e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0040341-85.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Apelado: SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA – 1648AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0000105-76.2015.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - Advogado(a): VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA – 1404AP - Apelado: FRANCINETE RODRIGUES LIMA - Advogado(a): BRUNO DA COSTA NASCIMENTO – 1265AP - Representante Legal: NEUZETE RODRIGUES LIMA - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator negando-lhe provimento e do 1º 2º vogal dando-lhe provimento parcial, o julgamento foi suspenso para em turma elastecida alcançando os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e SUELI PINI continuar o julgamento, com a devida intimação das partes.”

Nº do processo: 0037607-30.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS – 2742AAP - Apelado: CLEISON BRAZÃO RIBEIRO - Advogado(a): CHARLOTTE MARQUES STUDIER – 551AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0021562-48.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ – ASPOMETERFA - Advogado(a): LANA KARINA PINON NERY – 10642PA - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Interessado: PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ – PGU - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º

vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0004280-73.2016.8.03.0008 – PROCESSO ELETRÔNICO- Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: L. V. DA S. A. - Defensor(a): THAYSA SA E SILVA RIBEIRO – 04402501377 - Apelado: A. C. D. DE A. - Advogado(a): ISAAC BRAGA DA SILVA – 2574AP - Representante Legal: C. DA S. - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0037113-10.2012.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: M. A. A. C.- Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS – 1166AAP- Apelados: J. DE S. M., L. J. M. S., R. N. DA S. - Advogado(a): ROSELY LIENNE MALCHER RAMOS - 918AP, SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS – 8763PA - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos dos votos proferidos.”

Nº do processo: 0000453-91.2015.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 1676BAP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 3º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 4º vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao recurso, vencida a Desembargadora SUELI PINI - 2ª vogal que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.”

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0002051-33.2017.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA- Agravante: KELLY NANCY CRUZ DE OLIVEIRA - Advogado(a): JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO –

1611AP- Agravado: ESTADO DO AMAPÁ, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125- Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 1ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002314-65.2017.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Agravado: SINDICATO DOS INSPETORES E GUARDAS MUNICIPAIS DE MACAPÁ - Advogado(a): GISELE AZEVEDO DE SOUZA – 15645PA- Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002369-16.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): JOSÉ CASSIANO DE FREITAS – 1708BAP- Agravado: BRUNA MONTEIRO DA COSTA - Advogado(a): BRUNA MONTEIRO DA COSTA – 2843AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002681-89.2017.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: CAIXA DE ASSISTENCIA DO SETOR ELETRICO – E-VIDA - Advogado(a): FERNANDA DE OLIVEIRA MELO – 98744MG - Agravado: DAFFINY EVANGELISTA DE CARVALHO, ISADORA NASCIMENTO DE CARVALHO - Advogado(a): LUIZ OTÁVIO BRANCO PIKANÇO – 2914AP - Representante Legal: ANTONIA EDNA DE SOUSA NASCIMENTO - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 1ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator. A Procuradora de Justiça, em plenário, proferiu parecer pelo conhecimento e não provimento do agravo.”

Nº do processo: 0002731-18.2017.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA

PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE- Advogado(a): LEONARDO MORAES DANTAS – 2088AP - Agravado: SERGIO CANDIDO LEAL – ME - Advogado(a): ROSICLEI MENDONÇA FERREIRA – 1732AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0001860-85.2017.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE - Advogado(a): ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS – 897AP- Agravado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO – 417AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e acolheu a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001037-14.2017.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: PROJETO IMOBILIARIO SPORTS GARDEM BATISTA CAMPOS SPE 61 LTDA - Advogado(a): JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR – 18726PA - Agravado: MARIA LUÍZA BASTOS DE ARAÚJO - Advogado(a): MILTON PEREIRA NETO – 2083AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001244-13.2017.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: JULIA MARIA RODRIGUES AMORAS - Defensor(a): MARCIA OLIVEIRA MAGALHAES – 2525AP - Agravado: MARA RAIDY NASCIMENTO SILVA - Advogado(a): ANGELA SORAIA AMORAS COLLARES – 17506DF - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0001850-41.2017.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO - Agravante: BANCO PAN S.A. - Advogado(a): MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA – 3241AAP- Agravado: ELIEZER ASSUNÇÃO DE BRITO- Advogado(a): MARCIANE CALDAS DE SOUZA – 1078AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002165-69.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS – 1708AP- Agravado: ELIENE NUNES FREITAS- Advogado(a): JOSE RONALDO SERRA ALVES – 234AP- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002166-54.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS – 1708AP - Agravado: LIDIANE FONSECA SOARES - Advogado(a): JOSE RONALDO SERRA ALVES – 234AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002167-39.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS – 1708AP- Agravado: WILLIAM ALEXANDRE DE LIMA- Advogado(a): JOSE RONALDO SERRA ALVES – 234AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002171-76.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS – 1708AP- Agravado: RAMIRO RAMOS QUADROS DA ROCHA- Advogado(a): JOSE RONALDO SERRA ALVES – 234AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002308-58.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJO – 518AP - Agravado: LUIS DE JESUS PEREIRA - Advogado(a): JOSE RONALDO SERRA ALVES – 234AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0002405-92.2016.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO DA AMAZONIA S.A - Advogado(a): FABRICIO DOS REIS BRANDÃO – 11471PA - Agravado: ESPÓLIO DE OCIVALDO SERIQUE GATO - Advogado(a): OSCAR RODOLFO SERIQUE GATO – 1154AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0000539-15.2017.8.03.0000 - Agravante: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS - Advogado: BRENO MICHEL NUNES RAMOS – 3721AP - Agravado: VALDECI FERREIRA DOS SANTOS - Advogado(a): MARCIA OLIVEIRA MAGALHAES – 2525AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS-

21/11/2017: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, após o voto relator, pediu vista o 1º Vogal. O 2º Vogal aguarda."

19/12/2017: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do 1º vogal, divergindo do relator, declarando a competência da Justiça Estadual para processar o feito, determinou a remessa dos autos ao 2º vogal, Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS (gabinete Desembargador César Pereira)."

Retirado de pauta.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0002358-84.2017.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA - Advogado(a): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES – 6171MS - Agravado: ELIAB HENRIQUE RAPOSO - Advogado(a): JANE NAIRA TEIXEIRA ATAIDE – 1432AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0028488-16.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Embargante: ELISANGELA CORDEIRO ALVES, PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA JUNIOR - Advogado(a): KENNIA PINHEIRO DA SILVA – 1012AP - Embargado: VIAÇÃO POLICARPOS LTDA – EPP - Advogado(a): MARIELLE NOGUEIRA NUNES – 2309AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0052150-09.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Embargado: BANCO SANTANDER BRASIL S.A., GABRIEL THAILE GARLINDO XAVIER- Advogado(a): JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIN- 62192RJ, RICARDO COSTA FONSECA – 1858AP- APELAÇÃO Tipo: CÍVEL - Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 1ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0043932-89.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES – 860AP- Embargado: JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA, SEVERINA RAMOS TELÉCIO DE SOUZA- Advogado(a): JOSÉ CHAGAS ALVES – 423AAP- Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 1ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0013125-52.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO – 1662BAP - Embargado: SINDICATO DOS SERVENTUARIOS DA JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - Advogado(a): JOSE MARIA ALCANTARA FERNANDES – 693AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO- 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração

com aplicação da multa, vencido nesse aspecto o Desembargador CARMO ANTÔNIO, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0003751-09.2015.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Embargante: MOSELI VEÍCULOS LTDA - Advogado(a): EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL – 13179PA - Embargado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, LAURETE SA CORTES - Advogado(a): CELSO DE FARIA MONTEIRO - 138436SP, KLEBER NASCIMENTO ASSIS – 1111BAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO (relator designado) - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0030387-49.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: J H A CARNEIRO-ME - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1170AP - Embargado: AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A, CONSTRUTORA TEMPO LTDA - Advogado(a): HUMBERTO ROSSETTI PORTELA- 91263MG, PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA – 68009MG - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Retirado de pauta.

REGISTROS:

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004426-72.2015.8.03.0001, Dr. Adivan Vitor Barros Pinto de Oliveira; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002314-65.2017.8.03.0000, Dra. Gisele Azevedo de Souza.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às onze horas e cinquenta e seis minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única, em exercício.

Desembargador **CARMO ANTÔNIO**
Presidente da Câmara Única, em exercício